



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” a Excelentíssima Senhora **ALDEIZA LAGO DOS SANTOS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Apuí, na dedicação sempre trabalhando com as comunidades, buscando combater o desmatamento ilegal, trazendo programas e projetos e levando alternativas de vidas para que as comunidades permaneçam em suas terras e não necessitam migrar para a cidade.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM ___ DE ___ DE _____.

Plenário Luiz Carlos Caetano dos Santos
Apuí/AM., em 02 de setembro de 2022.

Ver. Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM